



Iguape, 14 de outubro de 2020.

A PAZ ESTEJA CONVOSCO.

Ofício /2020

Referente ofício nº069/2020 – GP - zes.

Venho por meio deste, responder ao ofício acima mencionado, da qual encaminha requerimento solicitando informações acerca de bens arqueológicos encontrado em escavações procedida no Sobrado dos Santos de propriedade da Diocese de Registro – Paroquia Nossa Senhora das Neves em Iguape/SP., nos seguintes termos.:

1 – Conforme preceitua o artigo 216 da constituição da Republica Federativa do Brasil, os bens arqueológicos encontrados em escavações, pertencem a União.

2 – Esses bens são protegidos pelas Leis nº25/1937; Lei nº 3.942/1961; Decreto nº3.551/2000.

3 - Todo o acervo encontrado, em razão de não termos em nosso município, uma instituição de salvaguarda homologada e apta a receber os achados, foram eles remetidos e lá se encontram, no Museu Municipal de Jaú, até que a Paroquia Nossa Senhora das Neves, através da Diocese de Registro, possa transferir para o prédio dos Toledos o museu sacro e lá esteja apto a receber os achados arqueológicos de volte.

4 – Todos os acervos encontrados, passam a ser de responsabilidade do Iphan, que definiu através da portaria federal de pesquisa nº 47 de



Paróquia Nossa
Senhora das Neves



10/08/2018, o local onde seria exposto o acervo até que tenhamos condições de recebe-los de volta.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, meus protestos de elevada estima e distinta consideração, rogando as bênção do Senhor Bom Jesus.

Padre Fridianus Ati, SVD
- Pároco -

Ao Imo.
Sr. Clayton Aparecido Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em <u>15 / 10 / 2020</u>
Hora: <u>09:40 h</u>
 José Augusto R. Costa